



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 472/2026 – DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas à servidora **NATALIA NOVAIS SALESSE** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias fracionadas à servidora **NATALIA NOVAIS SALESSE**, Procuradora Geral do Município, em dois períodos, relativos ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, nos seguintes moldes:

1º período: 15 (quinze) dias, a serem gozados de 22/04/2026 a 06/05/2026;

2º período: 05 (cinco) dias, a serem gozados de 23/11/2026 a 27/11/2026.

Artigo 2º – Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora **NATALIA NOVAIS SALESSE** em abono pecuniário, no período de 07 de maio de 2026 a 16 de maio de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

BENTO DE ABREU – SP, 16 DE MARÇO DE 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente de forma eletrônica.

NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado do Setor de Pessoal